

**EXTRATO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO Nº 001/2022 POR PREÇOS UNITÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BRAÇAGEM QUE ENTRE SI CELEBRAM OVG E SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE GOIÂNIA – GO – SINTRAMERC**

**A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o ACORDO COLETIVO DE TRABALHO nº 001/2022 Por Preços Unitários para execução de serviços de braçagem firmado com o Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Goiânia – GO - SINTRAMERC (**Processo nº 202200058002344**).

**OBJETO:** A ACORDANTE ajusta com o ACORDADO a execução dos serviços de braçagem, ou seja, a movimentação de mercadorias, carga e descarga em geral, empilhamento e desempilhamento, movimentação a granel, remoção interna e externa dos lotes de produtos, e execução de outras tarefas correlacionadas, sob demanda, por diária, na Sede, Unidades e qualquer outra localidade indicada pela ACORDANTE, dentro da abrangência territorial do ACORDADO, conforme tabela de serviço e dias/horários exposta no mencionado acordo.

**VALOR DO CONTRATO:** A ACORDANTE pagará ao ACORDADO, pelo serviço prestado, o valor total estimado de até **R\$ 472.162,40 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**, com pagamento mensal na proporção dos serviços prestados (diárias realizadas).

**FONTE DE RECURSO** Os recursos Financeiros para pagamento do objeto do presente acordo são oriundos do Contrato de Gestão celebrado com a Secretaria de Estado de Administração nº 001/2011 – SEAD, conforme Despacho da Diretoria Administrativa Financeira da OVG (000031283110).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste acordo será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, devendo ser publicado no site da OVG/Portal da Transparência, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da ACORDANTE.

**SIGNATÁRIOS:**

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

Valdeci Rodrigues - Representante Legal do ACORDADO